



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3116 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [proeg@ufrr.br](mailto:proeg@ufrr.br)



### **Resolução nº 045/2016-CENS/CEPE/UFRR**

Autoriza a quebra de pré-requisito da disciplina RI602 – Pesquisa em Relações Internacionais.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 2016 e considerando,

- o que consta nos relatos às fls. 17/18 do processo nº 23129.012199/2016-43,

#### **RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a quebra de pré-requisito da disciplina RI602 – Pesquisa em Relações Internacionais, possibilitando que a acadêmica Tauani Coelho Nabuco de Araújo Souza, matrícula nº 1201113317, possa cursá-la concomitantemente com a disciplina RI701 – Monografia I, com efeitos imediatos para o semestre 2016.1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO DO CEPE, Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2016.

*Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho*

Presidente da Câmara de Ensino  
Siape nº 2308136